

ATO Nº 039/2010

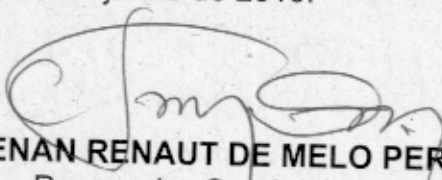
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 104ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de junho de 2010,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Pium - TO, **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Natividade- TO**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça